

Parecer nº 079/2019 – CIUT – OS. 0270

Projeto de Lei nº. 1102/2019 – NP: jbvq3ydn

Protocolo nº. 8526/2019 – Data: 10/10/2019

Processo nº. 1964/2019

“Denomina João Nicolau Petroni a Rodovia MT-246 no trecho que específica”.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Relator: Deputado Delmar Dal Basso

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 1102/2019, após ter sido recebido e registrado pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 10/10/2019, foi colocado em pauta no dia 15/10/2019, tendo seu devido cumprimento no dia 22/10/2019, sendo encaminhado para esta Comissão no dia 23/10/2019, porém recebido pela Comissão no dia 25/10/2019.

Submete-se a esta Comissão o PL nº 1102/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, conforme ementa acima.

O presente Projeto de Lei estabelece:

Art. 1º Fica denominado "João Nicolau Petroni" o trecho da rodovia MT-246, compreendido entre MT-343 de Barra do Bugres e a confluência com a MT-339.

O autor apresentou sua justificativa às folhas 02 e 03, onde traz, dentre outras, as seguintes argumentações:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo nomear a MT-246, de “Rodovia Estadual João Nicolau Petroni”, no trecho compreendido entre a MT-343 de Barra do Bugres e a confluência com a MT-339.

O Senhor João Nicolau Petroni, faleceu em 17 de agosto de 2019, aos 88 (oitenta e oito) anos, deixando a esposa, a Senhora Zulmira, quatro filhos, netos e bisnetos.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice-Presidente
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE
Fls. 05
Ass. J

Tornou-se um dos principais nomes do setor sucroenergético do Estado, visto que foi o fundador e primeiro presidente do Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras de Mato Grosso (Sindacool-MT).

Foi também o responsável direto pelo desenvolvimento do setor sucroalcooleiro no Estado, fundando em 1980 a Barracool Destilaria de Barra do Bugres - MT.

Ademais, além de ter sido o fundador do Sindacool e da Barracool, foi nomeado para os cargos de diretor e de vice-presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt), sempre engajado no ramo da atividade sucroalcooleira.

O saudoso empresário conquistou a admiração da classe, sendo reconhecido como um homem que uniu o talento para empreender e prosperar, à preocupação em garantir o desenvolvimento social e econômico à sua volta. Era uma pessoa honesta e respeitada nacionalmente pelo seu trabalho incessante em prol do desenvolvimento do setor sucroenergético. **Assim encerra-se a justificativa do nobre Parlamentar.**

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XIII, alíneas "a" a "j" do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de Lei. Assim, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 06

Ass. J

No tocante a análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que a estrutura, e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

Diante de tal explanação, chega-se a conclusão de que tal proposição é oportuna, visto que está assegurada, pela Lei nº 6.454/1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e que tal denominação pode ser realizada a fim de homenagear figuras de renome, que representaram e honraram o nome do Estado.

Além de oportuno, vê-se de grande relevância social o presente projeto, por se tratar de uma condecoração digna e que permitirá que mais mato-grossenses venham a conhecer o papel deste grande homem na história do seu Estado.

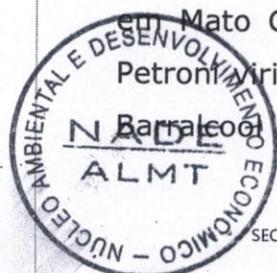
Um ato é conveniente, quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida, que é a satisfação ao interesse público. O interesse público refere-se ao "bem geral". O interesse público é um conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo.

E passando a avaliar o mérito da proposição devemos observar o interesse público e a relevância da proposta.

O Projeto de Lei nº 1102/2019 analisado tem grande relevância, pois, homenageia um grande homem, que foi o Sr. JOÃO NICOLAU PETRONI.

Nascido e criado na roça, em Birigui (SP), e desde muito cedo teve que ajudar os pais na lavoura de café que possuíam. Essa necessidade o fez abandonar a escola antes de iniciar o segundo ano. Em 1943, já morando em um sítio na localidade de Murutinga, distrito de Andradina, a família constrói um pequeno engenho de rapadura. O menino de 12 anos não poderia imaginar o quanto a experiência de transformar a cana-de-açúcar seria decisiva no futuro dele. Pouco depois, junto do irmão Reinaldo, assume os negócios da família e passam a investir em pecuária.

Em 1969, mudou-se para Cuiabá, iniciando suas atividades empresariais em Mato Grosso, com a criação de gado. Sem abandonar a pecuária, João Nicolau Petroni viria a se tornar um dos grandes expoentes da região, com a criação da Usina Barra do Rio e o cultivo da cana-de-açúcar. Em 1980, João Nicolau Petroni participa da





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 02

Ass. [assinatura]

fundação da Barralcool, sendo eleito diretor-presidente da empresa. Com uma atuação diferenciada, foi responsável pela manutenção da empresa mesmo em períodos de crise, quando na década de 90, várias usinas fecharam as portas.

Sendo uma pessoa respeitada nacionalmente pelo seu trabalho incansável em prol do desenvolvimento do setor sucroenergético. Ele foi fundador do Sindalcool-MT e da Barralcool, ajudando no crescimento do estado.

O Sr. João Nicolau Petroni também assumiu os cargos de diretor no período de (1988 a 1994) e de vice-presidente no período de (1994 a 2003) da Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt), entre outras iniciativas. "Era incansável na luta pela melhoria da atividade sucroalcooleira".

Visionário, decidiu distribuir os lucros da empresa aos associados em forma de insumos, para incentivar o plantio e garantir a matéria-prima, o que era essencial para a competitividade dos negócios. Também foi um dos responsáveis por fazer da Barralcool a primeira exportadora para o mercado andino, pioneira, também no aproveitamento do bagaço de cana para geração de energia, cujo excedente passou a abastecer a cidade de Barra do Bugres-MT. A produção da usina marcou um divisor histórico na economia e no desenvolvimento social da cidade.

Sua preocupação com os funcionários e comunidade sempre foi um dos diferenciais da empresa, que tem entre as preocupações, doar o material escolar para os filhos dos trabalhadores, como forma de incentivo aos estudos. Há 12 anos, a Barralcool mantém o projeto Doce Vida, que atende 200 crianças e adolescentes (em contraturno escolar) matriculadas; e oferece em torno de 16 oficinas, atendendo nesse sistema mais 480 frequentadores. Tem como objetivo fortalecer as relações familiares, construir laços de amor com a arte, o esporte, a culinária e a leitura, vislumbrando perspectivas futuras.

Por ser um homem simples, querido e muito reconhecido por seus trabalhos no município de Barra do Bugres-MT, nada mais justo que esse reconhecimento e honraria em homenageá-lo.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 09

Ass. [assinatura]

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 1102/2019 – Parecer nº: 0079/2019 – O.S. nº 0270/2019
Reunião da Comissão em <u>9</u> / <u>6</u> / <u>2020</u>
Presidente: Dep. VALMIR MORETTO
Relator: <u>Dep. Dilmar Dal Bosco</u>

Voto Relator
“Denomina João Nicolau Petroni a Rodovia MT-246 no trecho que especifica.” Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e Transporte. O voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 1102/2019 , tendo em vista o atendimento aos requisitos de oportunidade, conveniência e relevância social, bem como a propositura estará prestando a devida homenagem à um homem simples, querido e muito reconhecido por seus trabalhos no município de Barra do Bugres-MT.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros Titulares	<u>Valmir L. Moretto</u>
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO JOÃO BATISTA	
DEPUTADO ULYSSES MORAES	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	
Membros Suplentes	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO PAULO ARAUJO	
DEPUTADO ROMOALDO JÚNIR	
DEPUTADO SILVIO FÁVERO	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO	



FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: 1ª Reunião Extraordinária
 DATA/HORÁRIO: 11 h
 VOTAÇÃO: Remota
 PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 1102/2019
 AUTOR: Dep. Paulo Araújo

VOTAÇÃO

MEMBROS TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Valmir Moretto	X			
Sebastião Rezende				X
João Batista				X
Ulysses Moraes				X
Xuxu Dal Molin	X			

MEMBROS SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Dilmar Dal Bosco	X			
Paulo Araújo				
Romoaldo Júnior				
Silvio Fávero	X			
Valdir Barranco				

SOMA TOTAL	04			03
-------------------	-----------	--	--	-----------

RESULTADO FINAL

APROVADO o PROJETO DE LEI N.º 1102/2019, de autoria do Dep. Paulo Araújo com 04 (quatro) votos favoráveis.

Certifico que o Dep. Xuxu Dal Molin, membro titular e o Dep. Silvio Fávero, membro suplente, votaram através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência). O Dep. Valmir Moretto, - Presidente da Comissão - e o Dep. Dilmar Dal Bosco, membro suplente, deliberaram de modo presencial.

WÉLYDA CRISTINA DE CARVALHO
Consultora Legislativa

